

PORTARIA Nº 340/2019 - GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único;

Conforme Requerimento, de 29 de Abril de 2019, e Certidão em anexo, R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Casamento à servidora MARIA LUISA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189402/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, 08 (oito) dias no período de 27.04.2019 a 04.05.2019, formalizada de acordo com a Certidão nº 065623 01 55 2019 2 00171 0048119 85.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 429568

PORTARIA Nº 329/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação através Processo nº 2019/144779, Memorando nº 102/2019 - GPRO/FSCMP, de 29/03/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) EZEQUIEL RAMOS CÂNCIO, Id. Funcional nº 57175703/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Processamento de Roupas - GPRO, a contar de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 429235

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 295/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 30 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando necessidades institucionais no âmbito deste(a) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - Designar o(s) servidor(es) a seguir relacionado(s) para desenvolver atribuições junto ao Sistema e-Jurisdicionados – Módulo Admissão de Pessoal do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Paulo André Castelo Branco Bezerra	229.089.192-49	Presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br	Administrador/Presidente	7000740/1	Usuário Administrador
Deborah Maria Lima de Andrade	189.315.372-04	Deboralima.net@gmail.com	Agente Administrativo	54190832/2	Usuário Comum
Régia Lúcia Vasconcelos Silva	331.126.302-20	regia.silva@hemopa.pa.gov.br	Auxiliar de Administração	5145856/1	Usuário Comum
Regina do Socorro dos Santos Brandão	279.493.702-20	regisbrandao@yahoo.com.br	Auxiliar de Administração	7000014/1	Usuário Comum

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários:- Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do(a) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste(a) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 30 de abril de 2019.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 429501

DIÁRIA**Portaria nº 291 de 02 de Maio de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 184562/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – XV SIMPÓSIO FRANCO BRASILEIRO EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE 13 A 15/05/2019..

ILKA DA SILVA ROSA, CPF: 219414162-68, Médica/DITEC, MAT.: 54663002, 2,5 diárias e PAULA CHRISTINE AMARANTOS JUSTINO OLIVEIRA, CPF: 461029652-72, Médica/DITEC. MAT.: 58836542, 2,5 diárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 02 de Maio de 2019 .

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 429178

Portaria nº 292 de 02 de Maio de 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 161466/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EM BELÉM/PA.

ANDES KEN NAGAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 5877377, 5,5 diárias, 15 A 20/05/2019, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRA, CPF: 101533812-72, Médico/HEMAB. MAT.: 541916922, 5,5 diárias, 15 A 20/05/2019, ODILTON CLEBER SIQUEIRA DO AMARAL, CPF: 627583492-72, Médico/HCR-SAN, MAT.: 572172482, 5,5 diárias, 15 A 20/05/2019 e CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, CPF: 108947992-15, Médico/HENTU, MAT.: 57373464, 7,5 diárias, 14 A 21/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 02 de Maio de 2019 .

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 429424